

# Decreto que acaba com intervenção sai hoje

O Governo do Estado baixa hoje o decreto nº 4.132-E suspendendo definitivamente a intervenção nas empresas de ônibus que operam as linhas intermunicipais da Grande Vitória. A partir de hoje o controle administrativo e financeiro das empresas volta às mãos dos empresários, que permaneceram por 102 dias longe de suas atividades. Ontem à tarde o Governo divulgou um balanço do período da intervenção, que o secretário-chefe da Casa Civil, Sérgio Ceotto, considerou como "satisfatório" por levar o Governo a ter conhecimento total sobre o sistema de transporte intermunicipal.

Sérgio Ceotto chegou até mesmo a considerar a intervenção do Governo nas empresas como a "mais bem sucedida do País", referindo-se às intervenções do poder público nos transportes coletivos em Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro, que não deram certo. Ele não considerou o fato de os empresários terem se comprometido a comprar apenas 68 dos 110 ônibus padron, inicialmente previstos pelo Governo, como uma derrota para os empresários. O secretário lembrou ainda que a intervenção mostrou que as empresas tiveram períodos de descapitalização motivadas pelos congelamentos, que as impedem de investir na compra de ônibus.

A principal bandeira levantada por Sérgio Ceotto foi a "normalização" do sistema. Segundo explicou, a intervenção não melhorou as condições da frota, mas acabou com a greve dos motoristas (durou quatro dias em maio) e colocou mais 40 veículos no sistema, proporcionando mais 400 viagens/dia. Em relação aos problemas enfrentados pelo setor durante a intervenção, como a depredação de quatro ônibus da viação Sanremo, no Bairro das Flores, no últi-

mo dia 15, Sérgio Ceotto disse que no termo de acordo assinado ontem entre o governador Max Mauro e os empresários, o Governo do Estado passa a não ter qualquer responsabilidade sobre a perda dos veículos.

O Governo também não se responsabiliza sobre a situação das empresas que estavam sob intervenção: Planeta, Sanremo e Praia Sol, além da Serrana, cuja intervenção foi suspensa no último dia 24 de julho, devido a um acordo firmado entre o governo e o proprietário da empresa, Dalmir Fiorotti. Na época, Fiorotti aceitou colocar dois ônibus padron que já dispunha imediatamente no sistema. Como os outros empresários se comprometeram a colocar apenas 68 ônibus padron novos, até outubro do próximo ano, o Governo publica até amanhã edital de concorrência para firmas de todo o País interessadas na compra e operacionalização de mais 100 ônibus.

O secretário Ceotto disse que o Governo não teme a ausência de empresas interessadas na compra dos veículos, já que há garantia de repasse do empréstimo do Finame às empresas. O Finame — agência financiadora do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) — financia 80% do valor do veículo, o que não é possível junto às outras financiadoras. Isso levará as concorrentes a terem interesse na participação da compra, já que o período de carência para pagar a frota é bastante facilitado.

O próprio secretário-executivo do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Espírito Santo (Setps), Jessé Moura, revelou que a intervenção foi suspensa com um "saldo positivo".

## Saldo da intervenção, segundo o Governo

- Normalização do sistema com o cumprimento da frota programada em 98,5%.
- Ampliação da frota do sistema em 40 veículos e 400 viagens/dia.
- Implantação da primeira etapa do Transcol, com a inauguração do terminal de Carapina e operação de 30 ônibus Padron da frota pública.
- As empresas se comprometem a comprar 64 ônibus Padron de três portas até outubro do próximo ano.
- Licitação de 100 ônibus Padron, possibilitando a entrada de novas empresas no sistema, com quebra definitiva do monopólio no setor.
- Compromisso das empresas de aplicarem integralmente o lucro da operação, durante os próximos 24 meses, para melhorias no sistema.
- Realização da auditoria operacional-administrativa nas empresas, possibilitando a redefinição da planilha de custos.
- Compromisso das empresas de operação da frota pública em empresa única.
- Retomada pelo Governo do Estado de sua competência legal de definição da tarifa do sistema, possibilitando uma política tarifária realista